



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. - 02 -
014/2018
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2018

PROCESSO Nº 014 /2018

Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. André Bezerra Ribeiro Soares.

O Vereador Sérgio Mano Fontes, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Diademense ao Sr. André Bezerra Ribeiro Soares.

PARÁGRAFO ÚNICO – O título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 06 de fevereiro de 2018.

Ver. SÉRGIO MANO FONTES



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. -03-
014/2018
Protocolo

Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO

Ver. ANTÔNIO MARCOS ZAROS MICHELS

Ver. AUDAIR LEONEL

Ver. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA

Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA

Ver. JEOCAZ COELHO MACHADO

Ver. Pr. JOÃO GOMES

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM

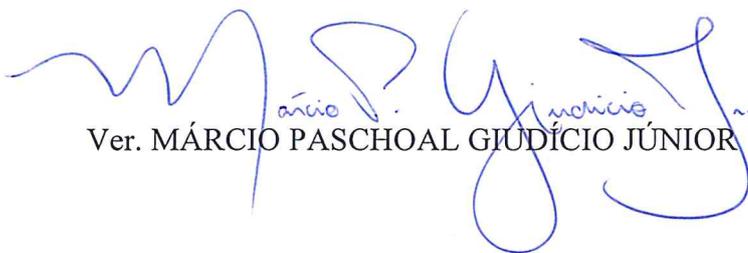
Ver. JOSEMUNDO DÁRIO QUEIROZ

Ver. LUIZ PAULO SALGADO



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

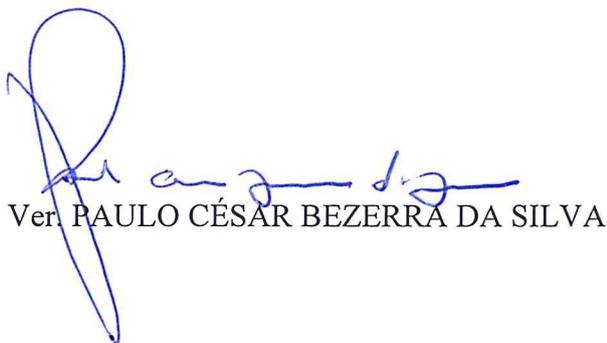
FLS. -04-
014/2018
Protocolo



Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR



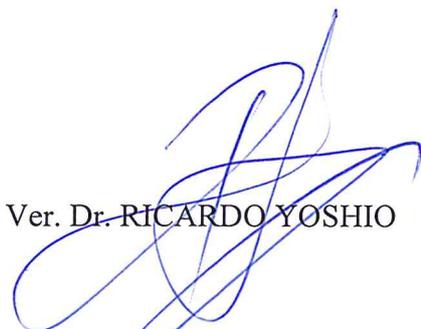
Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA



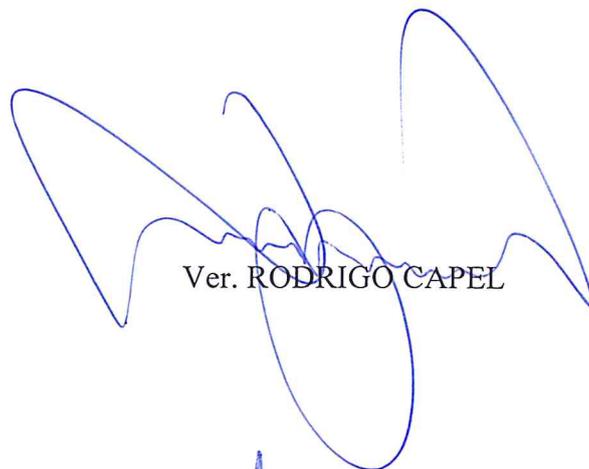
Ver. PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA



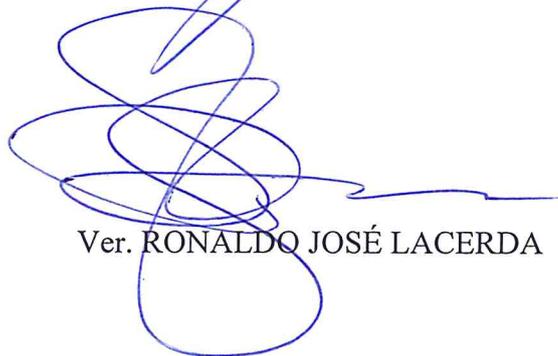
Ver. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA



Ver. Dr. RICARDO YOSHIO



Ver. RODRIGO CAPEL



Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA



Ver. SALEK APARECIDO ALMEIDA



Ver. SÉRGIO RAMOS SILVA



Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -05
014/2018
Protocolo

JUSTIFICATIVA

André Soares é o terceiro dos cinco filhos do Missionário R.R Soares e desde sua infância tem se mantido ao lado de seu pai promovendo a propagação da palavra de Deus em rede nacional e no exterior. Soares formou-se em Direito pela Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro e entre seus principais objetivos está a luta em defesa dos direitos e valores da família.

Desde seu primeiro mandato tornou-se defensor do direito do consumidor. Sendo autor de seis importantes normas estaduais neste tema: “Lei do Estacionamento”, que garante ao dono do veículo proteção contra danos e furtos em estacionamentos públicos e privados; “Lei do Vale-Refeição”, norma que obriga restaurantes, lanchonetes ou bares, que adotam o benefício como forma de pagamento, a aceitá-lo, sem restrições de dias ou horários; “Lei do Couvert”, para quem gosta das entradas antes das refeições, o “couvert” também está protegido por uma lei que obriga restaurantes, bares, lanchonetes e congêneres, a disponibilizar o cardápio com valores individuais e suas opções; “Lei do Estacionamento para deficientes físicos”, lei que garante ao deficiente físico o dobro de tempo nos estacionamentos em caso de desistência (sem pagar); “Lei do Preço”, que coloca fim nas “pegadinhas” nos preços dos produtos ou serviços, pois, de acordo com a norma, toda a publicidade, seja ela *on line* ou impressa, deverá conter o preço individual do que for anunciado, período de vigência da promoção, além da marca e modelo do produto; e, por fim, a norma mais recentemente aprovada, a “Lei do Cancelamento”, que garante que o cancelamento de serviços e produtos de forma continuada sejam realizados de forma rápida e sem complicações.

Soares também quer garantir acesso gratuito à rede de internet *wireless* (sem fio) nos transportes metropolitanos de São Paulo. Em seu terceiro mandato na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo é membro das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais; de Administração Pública e Relações do Trabalho e também do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar; além de participar de 22 Frentes Parlamentares.

Em relação ao nosso Município, o parlamentar foi responsável por enviar um total de 400 mil reais em emendas para infraestrutura, utilizadas para asfalto e recapeamento asfáltico. Protocolou mais 300 mil reais em emenda para castração e vacinação de cães e gatos e mais de 300 mil reais para reforma do Teatro Clara Nunes.

Diadema, 06 de fevereiro de 2018.


Ver. SÉRGIO MANO FONTES



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. -06-
014/2018
Protocolo

Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO

Ver. ANTÔNIO MARCOS ZAROS MICHELS

Ver. AUDAIR LEONEL

Ver. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA

Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA

Ver. JEOACAZ COELHO MACHADO

Ver. Pr. JOÃO GOMES

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM

Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ

Ver. LUIZ PAULO SALGADO



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -07-
014/2018
Protocolo

Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA

Ver. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Ver. Dr. RICARDO YOSHIO

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA

Ver. RODRIGO CAPEL

Ver. SALEK APARECIDO ALMEIDA

Ver. SÉRGIO RAMOS SILVA

Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL